



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA CÂMARA Nº 12 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DECISÃO Nº 224/2021. TC/022287/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019).
Relator: Cons. Substituto Jackson Nobre Veras.

QUANTO ÀS CONTAS DE GOVERNO:

PREFEITURA MUNICIPAL.

Gestor: Antônio Nonato Lima Gomes – ex-Prefeito Municipal. Advogado(s): Magda Fernanda do Nascimento Barbosa (OAB/PI nº 18.406) e *outros* – (Procuração: Francisco de Assis Carvalho Cerqueira/Prefeito Municipal – fl. 01 da peça 32. Sem procuração nos autos: Antônio Nonato Lima Gomes/ex-Prefeito Municipal).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da I Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/26 da peça 16, a certidão da Divisão de Comunicação Processual, à fl. 01 da peça 22, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/20 da peça 25, a sustentação oral da Advogada Magda Fernanda do Nascimento Barbosa (OAB/PI nº 18.406), que se reportou às falhas apontadas, a proposta de voto do Relator Cons. Substituto Jackson Nobre Veras, às fls. 01/13 da peça 33, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, de acordo com a manifestação do Ministério Público de Contas, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas**, com fundamento no art. 31, § 2º da Constituição Federal, no art. 32, § 1º da Constituição Estadual do Piauí, nos arts. 61 a 63 e 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos da proposta de voto do Relator.

Presentes: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (Presidente); Cons. Kleber Dantas Eulálio; Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em razão da ausência momentânea justificada do Cons. Luciano Nunes Santos; e Cons. Substituto Jackson Nobre Veras.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procuradora Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa.

Sessão da Primeira Câmara, em Teresina, 13 de abril de 2021.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - JEAN CARLOS ANDRADE SOARES - 12/05/2021 23:31:37